



teresina, 14 de março de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 627/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 184/2018

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: DECLARA O "PROJETO BOCA DA NOITE" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação realizada: Promulgado

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Executivo e DOM

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo